

PROJETO DE LEI N.º 12/2025

Proposta de autoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Club, situado no Distrito de Poço Comprido.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada o Club Luis Alfredo da Silva situado no Distrito de Poço Comprido.

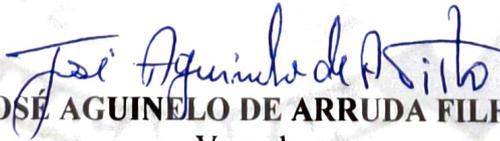
Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Macaparana, 23 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
MATÉRIA aprovada
POR unanimidade EM 10/06/25
SERVIDOR gmsj


JOSÉ AGUIELO DE ARRUDA FILHO
Vereador

PROTÓCOLO Nº 012
DATA 28/05/25
ASS gmsj

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores,

Luis Alfredo da Silva, brasileiro, nascido em Macaparana-PE, no dia 06 de julho de 1942, filho de José Alfredo da Silva e Antônia Maria da Silva, casado com a senhora Ivanete Henrique de Aguiar Silva, com quem teve quatro filhos e foi excelência em sua vida paternal e matrimonial.

Foi habitante, por toda sua vida, no distrito de Poço Comprido, Macaparana-PE, onde exerceu com proeza a profissão de comerciante atendendo às necessidades da comunidade. Homem honrado e exemplar, querido por todos que o cercavam, faleceu em 11 de fevereiro de 2016 e foi sepultado no cemitério local.

Sala das Sessões, Macaparana, 23 de maio de 2025.


JOSE AGUIELO DE ARRUDA FILHO
Vereador